

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 048/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE - PE E A EMPRESA W C NEGÓCIOS PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2019, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE** com sede e foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde, Sr. Jairo Amorim Paiva, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **W C Negócios Participações e Construções Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.668.579/0001-03**, estabelecida à Avenida Henrique de Holanda, 2137 – Sala 01 - Conceição – Vitória de Santo Antão - PE, CEP: 55.609-010, neste ato representada por seu/sua representante legal, Sr. Wayne Fontenelle de Magalhães Cardoni, portador da carteira de identidade nº 01528992305, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, CPF nº 126.084.594-04, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no Processo Licitatório nº **008/2019**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019, para Registro de Preços**, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO ADITIVADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado, a partir de **02.01.2020**, o Contrato de Fornecimento de Oxigênio Medicinal com 99,5% de nível de pureza, destinado ao abastecimento do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, firmado entre as partes no dia **1º.11.2019**, objetivando o acréscimo do Oxigênio Medicinal abaixo detalhados, conforme especificação do Anexo III, do Processo Licitatório Nº 008/2019, para atender as necessidades supervenientes do Município devidamente descritas em Ofício Expedido pelo Diretor de Saúde, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI)

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
01	Ar Comprimido Medicinal – Composição: 79 % de N2 e 21 % de O2; Características Físico-Químicas: Inodoro; Insípido; Não inflamável. Peso molecular: 28,975; O2: 19,5 a 23,5 % v/v; CO: 5 ppm máximo; CO2: 500 ppm máximo; SO2: 1 ppm máximo; NOx: 2 ppm máximo; Óleos e partículas sólidas: 0,1 mg/m3 máximo; Vapor de água: 67 ppm máx. (Ponto de orvalho: - 45,5° C, referido a pressão atmosférica), acondicionado em Cilindros de 10M³	03	Cilindros de 10 M³	240,00	720,00
02	Oxigênio Medicinal – Composição: O2; Grau de pureza mínimo: com 99,5% de nível de pureza; Símbolo: O2; Características Físico-Químicas: Inodoro; Insípido; Não inflamável; Compurente; Peso molecular: 31,9988; Efeito toxicológico: Ausente, acondicionado em cilindros de 2M³	13	Cilindros de 2 M³	80,00	1.040,00
03	Oxigênio Medicinal – Composição: O2; Grau de pureza mínimo: com 99,5% de nível de pureza; Símbolo: O2; Características Físico-Químicas: Inodoro; Insípido; Não inflamável; Compurente; Peso molecular: 31,9988; Efeito toxicológico: Ausente, acondicionado em cilindros de 4M³	08	Cilindros de 4 M³	123,00	984,00

(ITEM COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO))

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
05	Oxigênio Medicinal – Composição: O2; Grau de pureza mínimo: com 99,5% de nível de pureza; Símbolo: O2; Características	15	Cilindros de 10 M³	100,00	1.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Físico-Químicas: Inodoro; Insípido; Não inflamável; Compurente; Peso molecular: 31,9988; Efeito toxicológico: Ausente, acondicionado em cilindros de 10MP	
---	--

DO FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA TERCEIRA – Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA – Fica acrescido ao Contrato originário o Valor de R\$ **4.244,00** (Quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais), referente à Aquisição dos produtos acima detalhados.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais Cláusulas Contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

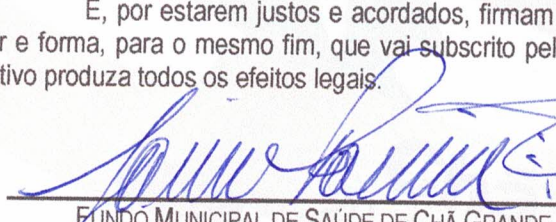
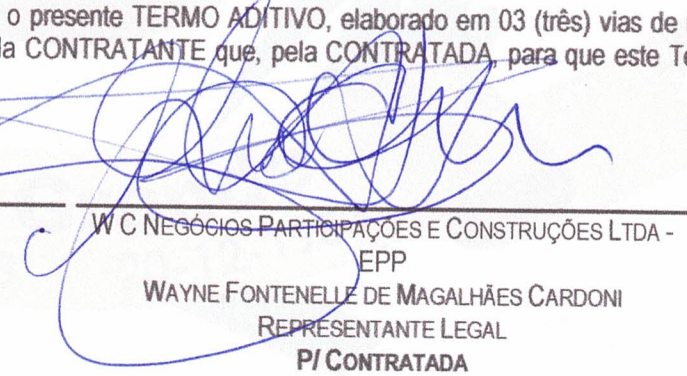
DOS RECURSOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2020, com as seguintes fontes e destinos: **Órgão: 8000 – Secretaria de Saúde – Unidade: 8002 – Fundo Municipal de Saúde – Atividade: 10.302.1014.2.852 – Manutenção das Ações de Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.**

DO FORO

CLÁUSULA SÉTIMA – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Chã Grande/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, que vai subscrito pela CONTRATANTE que, pela CONTRATADA, para que este Termo Aditivo produza todos os efeitos legais.

 <hr/> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE JAIRO AMORIM PAIVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE	 <hr/> W C NEGÓCIOS PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP WAYNE FONTENELLE DE MAGALHÃES CARDONI REPRESENTANTE LEGAL P/ CONTRATADA
---	--

TESTEMUNHAS:

1. Gleyciaine Alexandre Gomes
 Nome:
 CPF : 062083384-09
 R.G. : 7034954

2. Luana Roberta B da Silva
 Nome:
 CPF : 201.648.034-24
 R.G. : 8.919.238